



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 228/17

Data: 14/07/17

Hora: 09:06

Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em 14/07/17


INDICAÇÃO

EMENTA: Indica fiscalização de legalidade de faixas exclusivas em frente a estabelecimentos comerciais.

ISMAR MEDEIROS DA NÓBREGA, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, que determine ao Departamento de Fiscalização que averigue a legalidade das faixas exclusivas nas ruas da cidade.

JUSTIFICATIVA

Comerciantes estão pintando FAIXAS EXCLUSIVAS nas ruas da cidade e se tornando DONOS de um pedaço da rua, o que impede as demais pessoas de estacionarem seus carros, caracterizando POSSE ILEGAL DA RUA.

Cornélio Procópio, 14 de julho de 2017.


Ismar Medeiros da Nóbrega
Vereador - PSD